Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 85
Rubrica

ID: B8B670800AD14

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3468-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO PI
EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 002/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: MINEIRO DE MACEDO CARVALHO, CNPJ sob o nº [illegible]. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 24/02/2024.

Curral Novo do Piauí (PI), 24 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [illegible]

ID: 1586543F358A4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3468-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. [illegible]. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: **IDOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº [illegible]. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria especializada e multidisciplinar na área ambiental para habilitação e certificação no selo ambiental e adesão ao ICMS Ecológico Valor Mensal: R$ [illegible]. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: [illegible]. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: [illegible]

Curral Novo do Piauí (PI), [illegible] de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [illegible]

ID: 1E7B35516FFE4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3468-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

5º Termo Aditivo – Dispensa n. 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: SIMÕES JÚNIOR MENEZES FIRELI - CNPJ n. [illegible]. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, artigo 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: [illegible]

Curral Novo do Piauí (PI), [illegible] de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [illegible]

ID: 02F92E28F3114

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3468-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [illegible]

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

Ao teor dos fundamentos que me foram submetidos, em especial no disposto [illegible] **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO [illegible]**, nos termos do artigo [illegible].

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria especializada e multidisciplinar na área ambiental para habilitação e certificação no selo ambiental e adesão ao ICMS Ecológico.

Contratado: **IDOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, [illegible].

Prazo de Vigência: [illegible].

Valor Total: [illegible].

Fundamento Legal: Artigo [illegible] da Lei Federal [illegible].

Determino, ainda, que seja dado o devido cumprimento legal ao contrato em atendimento ao preceito do artigo [illegible] da Lei [illegible], para que tenha a divulgação do presente ato, [illegible].

Curral Novo do Piauí [illegible] de fevereiro de [illegible].

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [illegible]

Prefeitura Mun. de Curral Novo
Folha 86
Rubrica

ID: B8B670800AD14

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo; Pregão Presencial nº 002/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratada: MARISA DE MACEDO CARNAVAL (CPF) sob o nº [illegible]. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 24/02/2024.

Curral Novo do Piauí (PI), 14 de Fevereiro de 2024.
Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 032.636.363-60

ID: 1586543F358A4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n [illegible]. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: **HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [illegible]. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria especializada e multidisciplinar na área ambiental para habilitação e certificação ao selo ambiental e adesão ao ICMS Ecológico. Valor Mensal: R$ [illegible]. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: [illegible]. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: [illegible].

Curral Novo do Piauí, [illegible] de fevereiro de 2024.
Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 032.636.363-60

ID: 1E7B35516FFE4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Dispensa n. 001/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA:** WILSON SANTOS SEREZUELA [illegible] – CNPJ/S. 05.277.107/0001-20 **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitação. **ASSINATURA:** 01/01/2024.

Curral Novo do Piauí, [illegible] de janeiro de 2024.
Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 032.636.363-60

ID: 02F92E28F3114

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [illegible]

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº [illegible]

CONSIDERANDO [illegible];

CONSIDERANDO que o presente feito se encontra instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação técnicas para celebrar o contrato, conforme preconiza o artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Agência de Fiscalização que atesta que a **HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA** está em conformidade ao disposto no artigo 74, [illegible] da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que a PARECER JURÍDICO [illegible] que dos atos constantes do cadastro digital e em arquivos anexados para a contratação;

Ao que dos ordenamentos que nos dizem conformes, em especial ao disposto no artigo 74, [illegible] da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO [illegible]** para serviços técnicos abaixo descritos;

Objeto: a [illegible] contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria especializada e multidisciplinar na área ambiental para habilitação e certificação ao selo ambiental e adesão ao ICMS Ecológico.

Contratada: **HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [illegible];

Prazo de Vigência: [illegible] meses

Valor Total: [illegible];

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021;

Destaco-me, ainda, que esta ação é de relevante interesse público e social, em atendimento ao princípio do artigo 37, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que possa dispor a disposição do público e em seus diferentes níveis.

Curral Novo do Piauí, [illegible] de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [illegible]